

PROJETO DE LEI Nº 12/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UMA ÁREA DE TERRAS SITUADA À AVENIDA JAPIIM, BAIRRO JOSÉ MARTINS, NESTE MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores e posterior aprovação, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, sem encargos, ao Senhor José Jair de Araújo Fonseca, CPF: 009.969.862-51, uma área de terras situada à Avenida Japiim, Bairro José Martins, Quadra 45, Lote 14, setor 07, neste municipio de Mâncio Lima – AC.

Parágrafo único. A doação de que trata o caput deste artigo é decorrente de parecer que reconheceu a situação vulnerabilidade social em que se encontra o donatário.

Art. 2º A área de terras de que trata o artigo anterior, possui os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perimetro no ponto P1, de coordenadas N 9.159.054,37m e E 729.860,32m; deste segue confrontando com Avenida Japlim, com azimute de 308°47'55,41" por uma distância de 10,03m, até o ponto P2, de coordenadas N 9.159.060,65m e E 729.852,50m; deste segue confrontando com terras do Município de Mâncio Lima, com azimute de 35°54'58,35" por uma distância de 25,65m, até o ponto P3, de coordenadas N 9.159.081,43m e E 729.867,55m; deste segue com azimute de 121°07'01,94" por uma distância de 10,04m, até o ponto P4, de coordenadas N 9.159.076,24m e E 729.876,15m; deste segue com azimute de 215°54'12,78" por uma distância de 26,99m, até o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perimetro.

Parágrafo único. Os limites e confrontações constantes no caput deste artigo, obedecem ao disposto em mapa e memorial descritivo, que passam a figurar como anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei confere ao beneficiário todos os direitos inerentes à propriedade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mâncio Lima - Acre, 03 de maio de 2022.

Isaac de Souza Lima Prefeito Municipal





EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 12/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022

Senhor Presidente.

Nobres vereadores

Encaminhamos a esta Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem para justificar o Projeto de Lei ora apresentado. Visa este Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, a doação de área de terras ao Senhor José Jair de Araújo Fonseca.

A área objeto deste Projeto de Lei está situada na Av. Japiim, Bairro José Martins, Quadra 45, neste Município de Mâncio Lima.

Cabe destacar que a referida doação tem como finalidade o acesso à habitação em terras urbanizadas e a moradia digna e sustentável às pessoas de baixa renda, devendo cumprindo com a função social da propriedade urbana e ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade.

Desse modo, resta evidente a importância da **aprovação** deste Projeto de Lei, momento em que aproveitamos para externar à Vossa Excelência e aos demais colegas do Poder Legislativo, nossos votos de elevada estima e consideração. Reiterando a necessidade que o presente Projeto de Lei seja conhecido, apreciado, votado e aprovado.

Atenciosamente,

Mâncio Lima - AC, 03 de maio de 2022

Isaac de Souza Lima

Prefeito Municipal





MEM. Nº 914/SEMAS/2021

Mâncio Lima - Acre, 29 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor ISAAC DE SOUZA LIMA Prefeito Municipal Mâncio Lima – Acre Data 291 18 21 Jaintura

Assunto: Doação de terreno por meio dos Beneficios eventuais.

Projeto Atividade: 2.019 | Atenção a pessoas de risco social c/ benefícios eventuais.

### Senhor Prefeito.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar junto ao setor competente desta prefeitura, que seja efetuada a doação de um lote de terra medindo 10x30, localizado no bairro José Martins, quadra nº 45, próximo a despolpadora ao senhor José Jair de Araújo Fonseca.

A exposta solicitação prende-se ainda no artigo 6º da constituição Brasileira de 1988, do direito à moradia, que o grupo familiar no momento não está usufruindo, e é amparada pela Lei de nº 400/2018. Segue relatório social em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Secrétária Municipal de Assistencia pocial Decreto 2021



E-mail: semasml@hotmail.com



### ESTADO DO ACRE

DEPRINUDA MUNICIPAL DE MÍNICIO LIMA

en maniother en vooracenere nociet

Setor dos Beneficios Eventuais



#### PARECER SOCIAL

Mâncio Lima- Acre, 23 de Novembro de 2021.

### I IDENTIFICAÇÃO:

Nome: José Jair de Araújo Fonseca

Idade: 39 anos

Estado Civil: Casado

Endereço: Avenida Japiini, Centro, Próximo a Prefeitura

Cigage: Mancio Lima-

CEP: 69990-000

### II OBJETIVO:

Averiguar a situação sócio- econômica do grupo familiar, as necessidades e dificuldades encontradas em uma familia em situação de vulnerabilidade, foi realizado atendimento pela assistente social do Setor dos Benefícios Eventuais.

### III HISTÓRICO E DADOS SOCIAIS:

Foi realizada entrevista com o beneficiário acima mencionado, podendo discorrer as seguintes informações.

Foi verificado que o mesmo reside em modulo habitacional alugado, em conservação mista, com 72 quantos ou sata, ou comma e ou namiento. O estado de conservação da residência é bom. Com fornecimento de energia elétrica e abastecimento de agua proveniente da rede pública.



Rua Francisca Oliveira, São Vidal Mâncio Lima – Acre Cep: 69.990-000 E-mail: semasml@hotmail.com Fone/fax: (68) 3343-1674



### DOTADO DO ACKA

### Secretaria Municipal de Assistência Social



# Setor dos Beneficios Eventuais

José Jair reside com a esposa Alcimara dos Santos Maia, 40 anos, juntamente com os filhos Ocimar de Oliveira Maia Neto, 14 anos; Synara Maia Castro 11 anos e Taylon Maia de Araújo, 06 anos.

O grupo familiar sobrevivem da atividade informal realizada pela esposo de Jair (vendedora), a qual gira em média de R\$ 400,00 mensal. Jair nos relatou ainda que no momento, está prestando serviços para a Prefeitura (vigia),

Atualmente Jair está sem condições de custear as despesa do aluguel. O mesmo nos relatou que ganhou madeira usada para construir sua casa, no entanto, no momento, o mesmo não tem condições para realizar a compra de um lote de terra.

### IV PARECER:

Mediante o que foi mencionado e de acordo com a lei de nº 400/18, esta técnica solicita da prefeitura municipal, doação de um lote de terra mediado 10\*30, localizado no bairro José Martins, quadra 45, próximo a despolpadora.

A solicitação prende-se ainda no artigo 6º da Constituição Brasileira de 1988, do direito a moradia, que o grupo familiar no momento não está usufruindo. Pois, mediante relatos de Jair, o mesmo está, prestes a ser despejado com a família, sem ter para onde ir.

Respeitosamente,











## ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA SECRETARIA DE GABINETE

MEMORANDO/SECGAB/Nº. 48/2022.

Mâncio Lima - Acre, 30 de março de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor DANILO DA COSTA SILVA Procurador Municipal Mâncio Lima - Acre.

Senhor Procuredor

cumprimentanuo cordialmente vossa sennona, venho através deste, encaminhar para conhecimento e providências o Memorial Descritivo, referente ao processo de doação de um terreno em nome do Senhor José Jair de Araújo Fonseca.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tabita Lima da Souza da Silva Socretorio de Cobinete Portaria Nº 20/2021





# ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO GERÊNCIA FUNDIÁRIA

OF/GF/N° 13/2022

Mâncio Lima - AC, 10 de março de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor Isaac de Souza Lima Prefeito Municipal De Mancio Lima - AC

Senhor Prefeito.

Aproveitando o momento para cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste encaminhar a Vossa Senhoria, processo para tramitação na <u>Câmara de Vereadores</u> referente a **DOAÇÃO DE UM TERRENO**, para o Senhor **JOSÉ JAIR DE ARAUJO FONSECA**, residente e domiciliado na Rua Professora Francisca Oliveira, Bairro: Centro.

Descrição do Imóvel a ser doado: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P1, de coordenadas N 9.159.054,37m e E 729.860,32m; deste segue confrontando com AVENIDA JAPIIM, com azimute de 308°47'55,41" por uma distância de 10,03m, até o ponto P2, de coordenadas N 9.159.060,65m e E 729.852,50m; deste segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA, com azimute de 35°54'58,35" por uma distância de 25,65m, até o ponto P3, de coordenadas N 9.159.081,43m e E 729.867,55m; deste segue com azimute de 121°07'01,94" por uma distância de 10,04m, até o ponto P4, de coordenadas N 9.159.076,24m e E 729.876,15m; deste segue com azimute de 215°54'12,78" por uma distância de 26,99m, até o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo-se uma área total de 263,54m² e perimetro 72,71m, sob a Quadra 45, Lote 14, setor u7, pairro Jose martins, localizado nesta cidade de Mâncio Lima – Acre.

Todas as coordenadas aqui descritas, estão representadas no Sistema UTM, Sirgas2000, referenciadas ao Meridiano Central -75°. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perimetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Sem mais para o momento. Estamos à disposição para quaisquer dúvidas. Desde já reiteramos votos de estima e considerações. Segue em anexo mapa e memorial descritivo.

Atenciosamente.

laiane de F. Alencon Laiane de F. Alencar Gerente Fundiária Decreto nº 47/2021 Dubido 29103122 Janaine





### MEMORIAL DESCRITIVO

Lote:

14

Quadra:

45

Bairro:

JOSÉ MARTINS

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

CNPJ:

04.059.671/0001-89

Município:

MÁNCIO LIMA / AC

Comarca:

MÂNCIO LIMA

Area (m2):

263,54 m<sup>2</sup>

Perimetro (m)

79 74 ...

Inícia-se a descrição deste perímetro no ponto P1, de coordenadas N 9.159.054,37m e E 729.860,32m; deste segue confrontando com AVENIDA JAPIIM, com azimute de 308°47'55,41" por uma distância de 10,03m, até o ponto P2, de coordenadas N 9.159.060,65m e E 729.852,50m; deste segue confrontando com TERRAS DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA, com azimute de 35°54'58,35" por uma distância de 25,65m, até o ponto P3, de coordenadas N 9.159.081,43m e E 729.867,55m; deste segue com azimute de 121°07'01,94" por uma distância de 10,04m, até o ponto P4, de coordenadas N 9.159.076,24m e E 729.876,15m; deste segue com azimute de 215°54'12,78" por uma distância de 26,99m, até o ponto P1, ponto inicial da descrição deste perimetro.

Todas as coordenadas aqui descritas, estão representadas no Sistema UTM, Sirgas2000, referenciadas ao Meridiano Central -75º. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perimetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Mâncio Lima, 09 de Março de 2022.

Prefeitura Municipal De Mâncio Lima CNPJ: 04.059.671/0001-89

Assinado de forma digital por FRANCISCO IRAMAKSON FRANCA VIANA 09621353483 Dados: 2022.03.25 15:01:44 -05'00'

Responsável Técnico: Francisco Iramakson França Viana Tec. Em Agrimensura - RNP: 0962135348-3 TRT: CFT2201716850

Av. Japiim, 697, Ap. 01, São Francisco, Mâncio Lima / AC. CEP: 69990-000 Tel: 68 9 9917-2965 E-mail: odon tonografia@omail.com

